



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 113

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado de acordo com o Decreto nº 264, de 23 de dezembro de 1975.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, ficando as dotações abaixo redistribuídas de acordo com as seguintes classificações:

0900 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0902 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

0902.16885341.20 - Equipamentos Rodoviários

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....600.048,00

0902.16885341.20 - Equipamentos Rodoviários - F.P.M

4.0.0.0 - Despesas de Capital

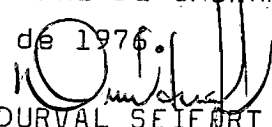
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....899.952,00

1.500.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de julho de 1976.


DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL


ANTÔNIO BACARO

DIRETOR DEPARTAMENTO FINANÇAS


EDYE MARTINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 07 / 1976

DE N.º 541

UMUARAMA, 20 / 07 / 1976

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO